



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0004/2019, de 02 de janeiro de 2019.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 101/2015, de 22 de abril de 2015 e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União N.º 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 1,

CONSIDERANDO o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/GAB nº 0580/2017, de 29 de setembro de 2017;

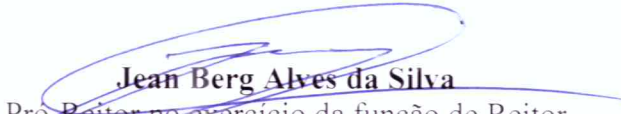
CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 01/2019 - SUTIC, de 02 de janeiro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor técnico-administrativo **Marcos Tullyo Campos**, Matrícula SIAPE nº 2549936, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, da função de Diretor da Divisão de Sistemas Computacionais da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação, Código CD-04.

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data.

MATÉRIA PUBLICADA
D.O.U. Nº 3
Data: 04 / 01 / 2019
Seção: 2 Pág: 25


Jean Berg Alves da Silva
Pró-Reitor no exercício da função de Reitor